



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.454, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Permite o uso de imóvel público, que menciona a título gratuito a Associação dos Pescadores Amadores de Santa Isabel – África Nilo e, revoga o Decreto 5.720 de 09 de março de 2.018.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as leis em vigor; e,

**CONSIDERANDO** o artigo 101, inciso I, alínea g, c/c artigo 118, §3º, da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel e,

**CONSIDERANDO** que a Associação dos Pescadores Amadores de Santa Isabel - África Nilo já utiliza o imóvel situado na Rua Mar Vermelho, s/nº, Vila Nova Santa Isabel, nesta cidade, como sede administrativa e desenvolve os seus trabalhos de combate à pesca predatória dentro do município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 04 (quatro) anos e sem ônus ao Município, o uso do imóvel pertencente a esta municipalidade, com Área de 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), localizado na Quadra E, da Rua Mar Vermelho, s/nº, loteamento Vila Nova Santa Isabel, nesta cidade, com inscrição municipal nº 54131.63.90.0001.00.000, à ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES AMADORES DE SANTA ISABEL - ÁFRICA NILO (A.P.A.S.I.A.N), pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 10.176.150/0001-04, com sede na Rua Mar Vermelho, nº 08, Vila Nova Santa Isabel, Santa Isabel/SP.

**Parágrafo único:** O prazo da permissão poderá ser renovado a critério do Poder Público.

**Art. 2º.** É de exclusiva responsabilidade da entidade permissionária toda e qualquer ocorrência, seja de que natureza for, inclusive os danos de ordem material, moral ou pessoal, observados no decorrer do prazo da permissão.

**Art. 3º.** A presente permissão é intransferível, feita a título precário e pelo prazo acima



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

mencionado, reservando-se o Município o direito de a qualquer tempo revogá-la, sem que ao permissionário assista o direito a qualquer indenização.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 março de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.720, de 09 de março de 2018.

Município de Santa Isabel, 31 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PRISCILA BORSOS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

## DECRETO Nº 6.455, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Retifica o **Decreto nº. 6.112, de 09 de janeiro de 2020**, que "Declara o congelamento das ocupações irregulares do núcleo informal denominando **SÃO BENTO**".

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o 3º. **CONSIDERANDO** do **Decreto nº. 6.112, de 09 de janeiro de 2020**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ONDE SE LÊ:

"**CONSIDERANDO**, a necessidade de se congelar a ocupação existente no núcleo informal denominado Cimino, Localizado na Estrada Municipal dos Barbosas (SIS-320) x Estrada Municipal Diniz Alberto Lopes (SIS-327), Bairro do Pouso Alegre, neste



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

Município, com o intuito precípua de conciliar a preservação do meio ambiente com o direito fundamental e social a moradia, com o resgate da função social da propriedade através da Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos dos artigos 9º, III, e seguintes, da Lei Federal nº 13.465/2017;”

## LEIA-SE:

”**CONSIDERANDO**, a necessidade de se congelar a ocupação existente no núcleo informal denominado **SÃO BENTO**, Localizado na Estrada Municipal dos Barbosas (SIS-320) x Estrada Municipal Diniz Alberto Lopes (SIS-327), Bairro do Pouso Alegre, neste Município, com o intuito precípua de conciliar a preservação do meio ambiente com o direito fundamental e social a moradia, com o resgate da função social da propriedade através da Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos dos artigos 9º, III, e seguintes, da Lei Federal nº 13.465/2017;”

Município de Santa Isabel, 31 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PRISCILA BORSOS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

## DECRETO Nº 6.456, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Retifica o **Decreto nº. 6.113, de 09 de janeiro de 2020**, que “Declara o congelamento das ocupações irregulares do núcleo informal denominando **PORTAL DA MONTANHA**”.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o 3º. **CONSIDERANDO** do **Decreto nº. 6.113, de 09 de janeiro de**



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

**2020**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

“**CONSIDERANDO**, a necessidade de se congelar a ocupação existente no núcleo informal denominado Cimino, Localizado na Estrada Municipal do Pau Cerne (SIS-324), Bairro da Barroca Funda, neste Município, com o intuito precípua de conciliar a preservação do meio ambiente com o direito fundamental e social a moradia, com o resgate da função social da propriedade através da Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos dos artigos 9º, III, e seguintes, da Lei Federal nº 13.465/2017;”

#### LEIA-SE:

“**CONSIDERANDO**, a necessidade de se congelar a ocupação existente no núcleo informal denominado **PORTAL DA MONTANHA**, Localizado na Estrada Municipal do Pau Cerne (SIS-324), Bairro da Barroca Funda, neste Município, com o intuito precípua de conciliar a preservação do meio ambiente com o direito fundamental e social a moradia, com o resgate da função social da propriedade através da Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos dos artigos 9º, III, e seguintes, da Lei Federal nº 13.465/2017;”

Município de Santa Isabel, 31 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PRISCILA BORSOS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 20.526 DE 31 DE MAIO DE 2021.

**Art. 1º. FICA AFASTADO** a partir de 01/04/2021, o servidor público municipal **SANTIAGO DE PONTES**, portador do RG nº. 34.825.284-5, CPF nº. 303.307.678-52, admitido em 05/04/2011, no emprego permanente de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, **fica afastado** de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 1 (hum) ano, devendo retornar as suas atividades em 01/04/2022, de acordo com o processo 121/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2021.

### PORTARIA Nº 20.527 DE 31 DE MAIO DE 2021

**Art. 1º. RESCINDIR**, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **SIMONE APARECIDA GONCALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº. 28.517.992-5 e CPF nº. 271.063.718-90, admitida em 01/03/2021, no emprego temporário especial de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2021.

### PORTARIA Nº 20.528 DE 31 DE MAIO DE 2021

**Art. 1º. RESCINDIR**, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **ELIANA DE MIRANDA DOMINGOS**, portadora do RG nº. 27.966.108-3 e CPF nº. 274.989.518-94, admitida em 01/03/2021, no emprego temporário especial de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2021.

### PORTARIA Nº 20.529 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Altera membros da Portaria nº. 19.629, de 26 de agosto de 2020 que "Constitui membros da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR, de acordo com a Lei Federal nº. 12.695, de 25 de Julho de 2012".

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** - Fica altera a Portaria nº. 19.629, de 26 de agosto de 2020 que constitui a **EQUIPE**



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

**LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR**, que passa a ser composta pelas seguintes representatividades:

**I- TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

ELISANGELA DE ÁVILA QUELUZ, RG nº. 24.448.880-0;  
LEANDRO DOS SANTOS, RG nº. 45.632.470-7.

**II- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS:**

FERNANDA APARECIDA SANTOS MIRANDA, RG nº. 27.674.260-6;  
PATRICIA DE OLIVEIRA CAMARGO, RG nº. 29.192.815-8.

**III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA:**

ELAINE APARECIDA MOREIRA SANTOS SILVA, RG nº. 26.831.068-3;  
SIMONE MEIRELES DE AGUIAR MACHADO, RG nº. 29.274.289-7.

**IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL:**

RITA DE CÁSSIA MACHADO INÁCIO, RG nº. 19.818.697;  
ANA ELISE FLORES HONORATO, RG nº. 27.567.889-1.

**V - REPRESENTANTES DOS COORDENADORES OU SUPERVISORES:**

ELIANE DA SILVA BATISTA, RG nº. 26.744.938-0;  
SOLANGE BARBOSA FERREIRA, RG nº. 27.911.896-X.

**VI- REPRESENTANTES DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS:**

CAIO YOSHIO TANAKA, RG nº. 45.024.468-4;  
PATRICIA FERNADES GALVÃO BARBEDO, RG nº. 28.236.667-2.

**VII- REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES:**

SILVANA TOMAS DA ROCHA, RG nº. 34.500.338-X;  
VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS, RG nº. 33.160.666-5.

**VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

ADRIANA MARIA DE MATOS LIMA, RG nº. 23.894.209-0;  
IVANI DE SOUZA INCISI MACHADO, RG nº. 14.491.169-3.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE-MUNICÍPIOS

#### MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Plano de Trabalho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)						
1- RECEITA DE IMPOSTOS		32.810.200,00	13.338.336,61			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		18.681.200,00	7.980.331,64			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IITBI		1.097.000,00	870.561,51			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		8.968.000,00	3.382.243,33			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		4.064.000,00	1.123.200,11			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		78.870.000,00	28.660.916,38			
2.1- Cota-Parte FPM		35.000.000,00	13.188.468,62			
2.1.1- Derivado referente à CF art. 150 I alínea h		35.000.000,00	13.188.468,62			
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d e e		-	-			
2.2- Cota-Parte ICMS		35.000.000,00	11.478.433,93			
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		-	-			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		219.000,00	94.460,63			
2.5- Cota-Parte ITR		160.000,00	3.732,27			
2.6- Cota-Parte IPVA		7.921.000,00	3.893.818,91			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		-	-			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		111.680.200,00	41.999.252,99			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6))		13.262.000,00	5.732.183,39			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		43.182.050,00	16.231.996,64			
FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		30022000	11881469,11			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		30022000	11881469,11			
6.1.1- Principal		30015000	11877355,47			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		7000	4113,64			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0	0			
6.2.1- Principal		0	0			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0	0			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		0	0			
6.3.1- Principal		0	0			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0	0			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹		45.277.000,00	17.609.538,86			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT		10086,74				
8.1- SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		10086,74				
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-				
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR. EM RPNP N PROC (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		28.862.000,00	28.863.599,81	9.144.903,84	8.680.800,53	-
10.1- Educação Infantil		12.576.600,00	12.576.375,87	3.774.002,31	3.379.302,80	-
10.1.1- Creche		5.079.207,23	5.313.735,91	1.288.107,22	1.321.834,38	-
10.1.2- Pré-escola		7.497.392,77	7.262.640,16	2.485.895,09	2.057.468,42	-
10.2- Ensino Fundamental		16.287.400,00	16.287.223,94	5.370.901,53	5.301.497,73	-
11- OUTRAS DESPESAS		640.000,00	640.000,00	-	-	-
11.1- Educação Infantil		320.000,00	320.000,00	-	-	-
11.1.1- Creche		-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola		320.000,00	320.000,00	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental		320.000,00	320.000,00	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		29.504.000,00	29.503.599,81	9.144.903,84	8.680.800,53	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR N PROCESSADOS (g)	INSCR. RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		28.862.599,81	9.144.903,84	8.680.800,53		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		29.503.599,81	9.144.903,84	8.680.800,53		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	-	-		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		-	-	-		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Aplicadas na Educação Infantil		-	-	-		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT Aplicadas em Despesa de Capital		-	-	-		



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (f)	VALOR APLICADO (i)	VALOR APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.317.028,38	28.863.599,81	28.863.599,81	242,93		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.188.146,91	17.622.130,70	17.622.130,70	148,32		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR APLICADO APLICADO ATE O 1º QUADRIMESTRE (s)	VL APLIC ATE O 1º QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APLICADO APOS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DE ENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)	
24- EDUCACAO INFANTIL	4.080.600,00	3.472.594,08	677.531,88	639.585,51	-	
24.1- Creche	899.300,00	899.300,00	1.740,55	1.740,55	-	
24.2- Pré-escola	3.181.300,00	2.573.294,08	675.791,33	637.844,96	-	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	28.070.409,77	74.266.012,97	20.022.443,25	19.143.660,97	-	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	102.131.009,77	77.738.610,05	20.699.975,13	19.783.250,48	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23 l(g))					29.844.880,97	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					17.608.538,88	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					-	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4**					-	
31 (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34 l(ac) - L342(ac))					-	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					12.235.342,11	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.499.813,25	12.235.342,11	29,13			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	40.242,45	677.959,41	-	-	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	40.242,45	677.959,41	-	-	
34.1.1 - Processados	-	-	637.556,06	-	-	
34.1.2 - Não Processados	-	40.242,45	40.242,45	-	-	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-	
34.2.1 - Processados	-	-	-	-	-	
34.2.2 - Não Processados	-	-	-	-	-	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-	
34.3.1 - Processados	-	-	-	-	-	
34.3.2 - Não Processados	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.899.300,00	2.007.540,80				
35.1- Salário-Educação	3.909.000,00	1.660.996,10				
35.2- PDDE	-	-				
35.3- PNAE	622.400,00	244.723,20				
35.4- PNATE	357.900,00	101.821,50				
35.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	-				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.436.000,00	1.110.191,40				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.500,00	762,41				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	456.000,00	896.586,99				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (For Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)	
41- EDUCACAO INFANTIL	1.378.300,00	-	-	-	-	
41.1- Creche	1.378.300,00	978.256,14	129.179,08	119.618,88	-	
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.481.300,00	1.776.736,47	908.332,34	907.838,72	-	
43- ENSINO MEDIO	-	-	-	-	-	
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	9.860.000,00	1.776.736,47	908.332,34	907.838,72	-	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	-	-	-	-	-	
47.1- Despesas Correntes	-	-	-	-	-	



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

47.1.1- Pessoal Ativo				
47.1.2- Pessoal Inativo				
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos				
47.1.4- Outras Despesas Correntes				
47.2- Despesas de Capital				
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.860.000,00	1.776.936,49	908.122,34	907.424,71
47.2.2- Outras Despesas de Capital				

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB (R\$)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	10.086,94	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.881.468,11	1.600.996,10
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.680.800,33	119.618,88
50.1 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	8.680.800,33	119.618,88
50.2 RESTOS A PAGAR		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.210.753,30	1.541.377,22
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONSOLIDADO (Saldo Rendeiro)	2.210.753,30	1.541.377,22

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 31/05/2021, às 11:26:37. Assinado Digitalmente no dia 31/05/2021, às 11:26:37.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limite mínimo anual a ser empenhado no encerramento do exercício

3 Art. 23, § 1º, Lei 11.116/2000: "Até 10% (dez por cento) dos recursos disponíveis para o exercício de cada Unidade, relativos à complementação da União, no âmbito do 1º do art. 16 da Lei, poderão ser utilizados no primeiro bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." - "Até 10% do 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 No caso de mais de um bimestre do exercício o acionamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito sem RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

#### RESOLUÇÃO CMDCA/Nº 02/2021– 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a reunião Ordinária e Extraordinária, e das providências correlatas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberação havida, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.365/2006 e suas alterações, na legislação nacional 8.069/90 - ECA e Resolução CONANDA 170/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho de que as pautas a serem discutidas nas reuniões devem ser incluídas pelos Conselheiros no prazo de 48 horas de antecedência das referidas reuniões, evitando assim inclusões de pautas no andar destas que não tenham qualquer relação com o assunto pautado e estendendo demasiadamente e sem objetivo preparado as deliberações e decisões do colegiado.

Art. 2º - Fica definido a data de 02 de Junho de 2021, até as 09:00 horas, o prazo para inclusão de pautas na reunião que ocorrerá, na data de 07 de Junho de 2021 às 09:00, na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme calendário oficial definido.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora deste prazo, pauta de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

**Jhenifer de Souza Fortunato**  
Presidente do CMDCA





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09A/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.116/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES JUDICIAIS.  
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/21 às 14H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br),  
Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail:  
[licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.283/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS ALUNOS E DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/06/21 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br),  
Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail:  
[licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 01/2021

04ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 31/05/2021

Os candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 8.5 para o e-mail [guarulhos@ciee.org.br](mailto:guarulhos@ciee.org.br) até o dia **02/06/2021** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 01/2021. Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo serão desclassificados.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
8	MICHELE PEDROSO DO PRADO	06/12/1990	3	5	8
9	DOUGLAS HENRIQUE MARIANO DE OLIVEIRA	08/12/1993	3	5	8
11	LUANA APARECIDA SOUTO	19/10/2000	4	4	8
13	ARETA LUCIA DA SILVA	21/05/1985	2	5	7
14	FELIPE PINHEIRO SIMÃO	26/11/1986	3	4	7
15	CAROLINE RODRIGUES DE CAMPOS SILVEIRA	11/05/1995	2	5	7
16	STEFANY OLIVEIRA DE SA	29/03/2002	3	4	7
17	SILVANA ELAINE FERREIRA DA COSTA CLAUDINO	18/04/1976	2	4	6

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	YAGO DE SOUZA HENRIQUE	25/03/2002	4	5	9

DIREITO					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
3	DIEGO OSCAR	18/12/1997	5	5	10

PSICOLOGIA					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
5	GABRIELE KACINSKAS	03/03/1999	4	5	9
6	EVERTON DE PAULA MIRANDA	07/04/1999	4	5	9

TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	CAROLINA SERPA DOS SANTOS	21/05/2003	5	4	9



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

## Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 02/2019

12ª CHAMADA

### LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 31/05/2021

Os candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.8 para o e-mail [guarulhos@ciee.org.br](mailto:guarulhos@ciee.org.br) até o dia **02/06/2021** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 02/2019. Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo serão desclassificados.

ARQUITETURA E URBANISMO				
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
5º	CAMILA KAORI TOKIYOSHI	08/10/1997	08S	7,94
6º	GIOVANNA FERNANDES DE OLIVEIRA	23/12/1997	08S	7,86
8º	ALANY ALEXANDRE RIBEIRO	25/01/1999	04S	7,17
9º	GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA LOPES	26/07/2000	02S	6,90

DESIGN GRÁFICO				
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
2º	KAUANE FERREIRA LOPES	26/02/2001	02S	7,63

SERVIÇO SOCIAL				
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
3º	LEANDRO AUGUSTO DE SIQUEIRA NOGUEIRA	21/08/1987	04S	7,37

TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
2º	BARBARA ALVES FARIA	15/02/1994	02S	7,71



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

## Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 01/2019

14ª CHAMADA

### LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 31/05/2021

Os candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.8 para o e-mail [guarulhos@ciee.org.br](mailto:guarulhos@ciee.org.br) até o dia **02/06/2021** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 01/2019. Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo serão desclassificados.

ENGENHARIA CIVIL				
CLASS.	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
6º	VITOR WESLEY DE LIMA	1997-03-12	08S	7,80

MEDICINA VETERINÁRIA				
CLASS.	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
7º	LETICIA CAROLINE DA SILVA	1998-10-15	06S	6,67
8º	KARINE DE SANDI DE HOLANDA	1999-08-31	04S	6,39

NUTRIÇÃO				
CLASS.	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
6º	BEATRIZ PRESCINOTTO NASCIMENTO	1999-09-24	06S	7,64

**COVID-19**  
**FIQUE EM**  
**ALERTA**



RESPEITE OS  
PROTOCOLOS  
DE SEGURANÇA



USE MÁSCARA



EVITE  
AGLOMERAÇÕES



HIGIENIZE AS MÃOS  
COM SABÃO E/ OU  
ÁLCOOL EM GEL





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 31 de maio de 2021 – Edição 1107

## CÂMARA MUNICIPAL-PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Santa Isabel/SP, Torna Público, que em virtude das medidas de prevenção ao COVID-19 e por conta da decisão do Senhor Governador do Estado através de Coletiva no último dia 26/05/2021, que tomou a decisão de **adiar para o dia 14 de junho de 2021 a fase atual de transição do Plano São Paulo, que estava programada para o dia 31 de maio e,**

Considerando a solicitação de vários candidatos para prorrogação da atual data de 13 de junho de 2021 por conta da alta letalidade por Covid-19 e suas cepas, sendo considerado ainda, um momento de cautela;

FICAM PRORROGADAS as demais fases do CONCURSO PÚBLICO, **Edital nº 01/2020**, conforme cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA PREVISTO SUJEITO A ALTERAÇÕES \*

<b>20/09/2021</b>	<b>Edital de Convocação e os locais da Prova Objetiva</b>
<b>03/10/2021</b>	<b>Data provável para a realização da Prova Objetiva para os cargos de Assistente Legislativo (Cód. 101) e Auxiliar Legislativo (Cód. 102).</b>
<b>04/10/2021</b>	Divulgação dos Gabaritos provisórios
<b>05 e 06/10/2021</b>	Período para os recursos dos Gabaritos Provisórios
<b>08/10/2021</b>	Divulgação dos resultados dos Gabaritos Provisórios
<b>11/10/2021</b>	Divulgação dos Gabaritos Oficiais
<b>20/10/2021</b>	Divulgação das Notas da Prova Objetiva
<b>21 e 22/10/2021</b>	Período para os recursos das Notas da Prova Objetiva
<b>27/10/2021</b>	Divulgação dos Resultados dos recursos das Notas da Prova Objetiva
<b>05/11/2021</b>	<b>Divulgação da Classificação Final e Homologação</b>

\* As datas poderão ser alteradas. O candidato deverá acompanhar todas publicações nos sites [www.conselconursos.com.br](http://www.conselconursos.com.br), [www.camarasantaisabel.sp.gov.br](http://www.camarasantaisabel.sp.gov.br), e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Isabel.

Santa Isabel, 28 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
PRESIDENTE